



Necropolítica indígena: causas e motivações do extermínio indígena no Brasil a partir da perspectiva do “processo civilizador” de Norbert Elias e da “política da morte” de Achille Mbembe

Indigenous necropolitics: causes and motivations of indigenous extermination in Brazil from the perspective of Norbert Elias’s “civilizing process” and Achille Mbembe’s “politics of death”

Necropolítica indígena: causas y motivaciones del exterminio indígena en Brasil desde la perspectiva del “proceso civilizador” de Norbert Elias y la “política de la muerte” de Achille Mbembe

DOI: 10.55905/oelv22n10-034

Receipt of originals: 09/02/2024

Acceptance for publication: 09/20/2024

Antonio Nacilio Sousa dos Santos

Mestre em Sociologia

Instituição: Universidade Estadual do Ceará (UECE)

Endereço: Horizonte, Ceará, Brasil

E-mail: naciliosantos23@gmail.com

Sérgio Nunes de Jesus

Doutor em Ciências da Linguagem

Instituição: Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP)

Endereço: Cacoal, Rondônia, Brasil

E-mail: sergio.nunes@ifro.edu.br

Douglas Luiz de Oliveira Moura

Doutorando em Psicologia

Instituição: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

Endereço: Angra dos Reis, Rio de Janeiro, Brasil

E-mail: douglasmourapbi@ufrj.br

Kenny Rodrigues Nunes

Doutoranda em Ciências Empresariais e Sociais

Instituição: Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales (UCES)

Endereço: Paraguay, Cdad. Autónoma de Buenos Aires, Argentina

E-mail: kennyanunesuk@gmail.com



Lucas Teixeira Dezem

Doutorando em Direitos Coletivos e Cidadania
Instituição: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)
Endereço: Ribeirão Preto, São Paulo, Brasil
E-mail: lucastd19@hotmail.com

Marcus Antonio Cunha Bezerra

Mestre em Administração
Instituição: Universidade de Fortaleza (UNIFOR)
Endereço: Fortaleza, Ceará, Brasil
E-mail: marcuscunha9@gmail.com

Cristiano Corrêa de Paula

Mestre em Educação
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)
Endereço: Porto Velho, Rondônia, Brasil
E-mail: cristianocpaula@gmail.com

Felipe Cazeiro

Doutor em Psicologia
Instituição: Universidade de Pernambuco (UPE)
Endereço: Garanhuns, Pernambuco, Brasil
E-mail: felipe.cazeiro@upe.br

José Maria Nogueira Neto

Mestre em Geografia
Instituição: Faculdade Luciano Feijão (FLF)
Endereço: Sobral, Ceará, Brasil
E-mail: juzeneto@hotmail.com

Janderson Costa Meira

Mestrando em Psicologia
Instituição: Universidade Federal do Paraná (UFPR)
Endereço: Curitiba, Paraná, Brasil
E-mail: jandersonmeiraa@gmail.com

Ricardo Feliciano dos Santos

Mestrando em Direito
Instituição: Centro Universitário Internacional (UNINTER)
Endereço: Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
E-mail: ricardo.advsc@gmail.com



Gislaine Fagundes Gelslechter

Mestranda em Ciências da Educação
Instituição: Veni Creator Christian University (VCCU)
Endereço: São João Batista, Santa Catarina, Brasil
E-mail: gislainefagundes@sed.sc.gov.br

Maike Silva dos Reis

Graduando em Psicologia
Instituição: Universidade Federal de Alagoas (UFAL)
Endereço: Palmeira dos Índios, Alagoas, Brasil
E-mail: maike.reis@arapiraca.ufal.br

Lucimar da Silva Pereira Junior

Mestrando em Ciências da Educação
Instituição: Ivy Enber Christian University (IECU)
Endereço: Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro, Brasil
E-mail: lucimar_junior@hotmail.com

Shirlei dos Santos Catão

Mestranda em Ensino de Ciências e Matemática
Instituição: Universidade Estadual de Roraima (UERR)
Endereço: Boa Vista, Roraima, Brasil
E-mail: shirleicatao@hotmail.com

RESUMO

No Brasil, quase diariamente, somos confrontados com notícias sobre a morte de mais um indígena. As razões para esses acontecimentos são diversas, variando de conflitos territoriais a questões sociais e econômicas. No entanto, é impossível ignorar a contínua negligência do Estado diante dessa tragédia recorrente, que tem raízes profundas na história do país. Desde a chegada dos colonizadores europeus, em 1500, os povos indígenas têm sido alvo de violência, exploração e exclusão, perpetuando um ciclo de marginalização que atravessa os séculos. Esse fato social, marcado pela ausência de políticas públicas eficazes e pelo desrespeito aos direitos dos povos originários, revela a permanência de uma lógica colonial que ainda estrutura as relações entre o Estado e as populações indígenas no Brasil. O documento denominado de *Violência contra os povos indígenas no Brasil* do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), aponta que no período entre 2019 e 2022, foram assassinados 795 indígenas no país, contabilizando um aumento de 54% de assassinatos se comparada aos governos Dilma Rousseff e Michel Temer (entre 2015 e 2018). Em 2023 esse número foi de 208 assassinatos. Diante desse quadro, indagamos: Como o conceito de “processo civilizador” de Norbert Elias, que trata da evolução das formas de controle social e da construção de hierarquias de poder, se articula com a “política da morte” de Achille Mbembe na compreensão das causas e motivações que sustentam o extermínio indígena no Brasil? Assim, o repertório teórico é conduzido através da obra *Necropolítica* de Achille Mbembe (2020) e *O processo civilizador* de Norbert Elias (2011). Metodologicamente, utilizamos os dados quantitativos do



documento *Violência dos povos indígenas* (CIMI), bem como estatísticas do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA). Além disso, é uma pesquisa que se configura qualitativamente (Minayo, 2016), descritiva (Gil, 1999) que busca a compreensão desse fato social (Weber, 2009). A análise evidencia que o extermínio indígena no Brasil é sustentado por fatores históricos, sociais e políticos complexos. O “processo civilizador” de Norbert Elias falha ao não integrar adequadamente os indígenas, perpetuando a violência institucional. Combinado com a “política da morte” de Achille Mbembe, observa-se que o Estado regula quem deve viver ou morrer, legitimando a vulnerabilidade dos povos indígenas. A ausência de políticas públicas eficazes e a negligência estatal reforçam essa necropolítica. Dados do CIMI e IPEA mostram um aumento alarmante de assassinatos indígenas nos últimos anos. Assim, a marginalização indígena reflete tanto a violência histórica quanto a atual lógica de controle estatal sobre corpos considerados descartáveis.

Palavras-chave: Extermínio Indígena, Processo Civilizador, Necropolítica, Violência Institucional, Negligência Estatal.

ABSTRACT

In Brazil, we are almost daily confronted with news of yet another indigenous death. The reasons for these events are varied, ranging from territorial conflicts to social and economic issues. However, it is impossible to ignore the continued neglect by the State in the face of this recurring tragedy, which has deep roots in the country's history. Since the arrival of European colonizers in 1500, indigenous peoples have been targeted by violence, exploitation, and exclusion, perpetuating a cycle of marginalization that spans centuries. This social fact, marked by the absence of effective public policies and the disregard for the rights of indigenous peoples, reveals the persistence of a colonial logic that still structures relations between the State and indigenous populations in Brazil. The document titled *Violence Against Indigenous Peoples in Brazil* by the Indigenous Missionary Council (CIMI) points out that between 2019 and 2022, 795 indigenous people were murdered in the country, marking a 54% increase in killings compared to the Dilma Rousseff and Michel Temer governments (from 2015 to 2018). In 2023, that number reached 208 murders. In light of this scenario, we ask: How does Norbert Elias's concept of the “civilizing process,” which deals with the evolution of forms of social control and the construction of power hierarchies, intersect with Achille Mbembe's “politics of death” in understanding the causes and motivations that sustain indigenous extermination in Brazil? Thus, the theoretical framework is driven by Achille Mbembe's *Necropolitics* (2020) and Norbert Elias's *The Civilizing Process* (2011). Methodologically, we use quantitative data from the CIMI's *Violence Against Indigenous Peoples* document, as well as statistics from the Institute for Applied Economic Research (IPEA). Additionally, it is a qualitative (Minayo, 2016), descriptive (Gil, 1999) study that seeks to understand this social fact (Weber, 2009). The analysis shows that indigenous extermination in Brazil is sustained by complex historical, social, and political factors. Norbert Elias's “civilizing process” fails by inadequately integrating indigenous peoples, perpetuating institutional violence. Combined with Achille Mbembe's “politics of death,” it is observed that the State regulates who should live or die, legitimizing the vulnerability of indigenous peoples. The

absence of effective public policies and state neglect reinforces this necropolitics. CIMI and IPEA data show an alarming increase in indigenous murders in recent years. Thus, indigenous marginalization reflects both historical violence and the current logic of state control over bodies considered disposable.

Keywords: Indigenous Extermination, Civilizing Process, Necropolitics, Institutional Violence, State Neglect.

RESUMEN

En Brasil, casi a diario nos enfrentamos a noticias sobre la muerte de otro indígena. Las razones de estos eventos son diversas, que van desde conflictos territoriales hasta cuestiones sociales y económicas. Sin embargo, es imposible ignorar la continua negligencia del Estado ante esta tragedia recurrente, que tiene raíces profundas en la historia del país. Desde la llegada de los colonizadores europeos en 1500, los pueblos indígenas han sido objeto de violencia, explotación y exclusión, perpetuando un ciclo de marginación que atraviesa los siglos. Este hecho social, marcado por la ausencia de políticas públicas eficaces y el desprecio por los derechos de los pueblos originarios, revela la persistencia de una lógica colonial que aún estructura las relaciones entre el Estado y las poblaciones indígenas en Brasil. El documento titulado *Violencia contra los pueblos indígenas en Brasil* del Consejo Indigenista Misionero (CIMI) señala que entre 2019 y 2022, 795 indígenas fueron asesinados en el país, lo que representa un aumento del 54% en los asesinatos en comparación con los gobiernos de Dilma Rousseff y Michel Temer (de 2015 a 2018). En 2023, ese número alcanzó los 208 asesinatos. Ante este panorama, nos preguntamos: ¿Cómo se articula el concepto de “proceso civilizador” de Norbert Elias, que trata de la evolución de las formas de control social y la construcción de jerarquías de poder, con la “política de la muerte” de Achille Mbembe para comprender las causas y motivaciones que sustentan el exterminio indígena en Brasil? Así, el marco teórico se guía a través de la obra *Necropolítica* de Achille Mbembe (2020) y *El proceso civilizador* de Norbert Elias (2011). Metodológicamente, utilizamos datos cuantitativos del documento *Violencia contra los pueblos indígenas* (CIMI), así como estadísticas del Instituto de Investigación Económica Aplicada (IPEA). Además, es una investigación cualitativa (Minayo, 2016), descriptiva (Gil, 1999) que busca la comprensión de este hecho social (Weber, 2009). El análisis muestra que el exterminio indígena en Brasil está sostenido por factores históricos, sociales y políticos complejos. El “proceso civilizador” de Norbert Elias fracasa al no integrar adecuadamente a los indígenas, perpetuando la violencia institucional. Combinado con la “política de la muerte” de Achille Mbembe, se observa que el Estado regula quién debe vivir o morir, legitimando la vulnerabilidad de los pueblos indígenas. La ausencia de políticas públicas eficaces y la negligencia estatal refuerzan esta necropolítica. Los datos de CIMI e IPEA muestran un aumento alarmante de asesinatos indígenas en los últimos años. Así, la marginación indígena refleja tanto la violencia histórica como la actual lógica de control estatal sobre cuerpos considerados desechables.

Palabras clave: Exterminio Indígena, Proceso Civilizador, Necropolítica, Violencia Institucional, Negligencia Estatal.

1 A NORMALIZAÇÃO DO EXTERMÍNIO INDÍGENA NO BRASIL: INTRODUÇÃO

Ao longo do tempo, diversos veículos de comunicação têm nos confrontado com notícias sobre o assassinato de indígenas no Brasil, como afirma Santos, *et. al.* (2024a). Essa constante exposição a tais informações pode sugerir que, como sociedade, estamos progressivamente normalizando a prática do extermínio dos povos originários. A repetição dessas tragédias, sem uma resposta eficaz ou contundente do poder público, reflete uma preocupante indiferença, tanto da população quanto do Estado, em relação à proteção dos direitos dos povos indígenas. Esses grupos, que por direito têm a prerrogativa de viver nas terras onde nasceram, veem-se abandonados por um Estado que não cumpre seu papel de garantir sua segurança e dignidade. A conivência com essa violência revela uma profunda falha nas políticas públicas e no sistema de justiça, perpetuando a marginalização e o genocídio dos povos originários.

De acordo com o CIMI (Conselho Indigenista Missionário), em sua página no instagram¹ narra a morte de mais um indígena da seguinte maneira:

Após o assassinato de Neri, mais um indígena Guarani Kaiowá da Terra Indígena Nhanderu Marangatu é encontrado morto. Fred Souza Garcete, Guarani Kaiowá de 15 anos da Terra Indígena (TI) Nhanderu Marangatu, foi encontrado morto nesta manhã (23) na rodovia MS-384, entre a aldeia Campestre, fica localizada na TI, e a área urbana do município de Antônio João (MS). Segundo relatos dos indígenas, o jovem estava na aldeia Bananal e de madrugada retornaria de moto para sua casa, na aldeia Campestre, também localizada na TI Nhanderu Marangatu. Foi neste trajeto que Fred foi encontrado na manhã desta segunda-feira, já sem vida. Segundo os indígenas que encontraram o corpo do jovem, ele apresentava ferimentos na cabeça e uma “perfuração” abaixo do ouvido. A morte de Fred se dá dois dias após o enterro de Neri Ramos da Silva, assassinado na última semana (18) com um tiro de arma de fogo durante operação da Polícia Militar (PM). A Polícia Civil realizou perícia no corpo do jovem e atribuiu a causa da morte do

¹ Ver página no instagram: https://www.instagram.com/cimi_conselhoindigenista/

jovem a um traumatismo craniano decorrente de um acidente de trânsito. Os indígenas, no entanto, contestam a versão policial e cobram investigação federal do caso (Cimi, 2024, s/n).

O texto relata o trágico falecimento de Fred Souza Garcete, um jovem indígena Guarani Kaiowá² de 15 anos, ocorrido na Terra Indígena (TI) Nhanderu Marangatu, Mato Grosso do Sul. Ele foi encontrado morto na rodovia MS-384, entre a aldeia Campestre, onde morava, e a área urbana de Antônio João (MS), após retornar de madrugada da aldeia Bananal. O corpo de Fred apresentava ferimentos na cabeça e uma perfuração abaixo do ouvido, o que gerou suspeitas e preocupações por parte da comunidade indígena, que contesta a versão oficial de sua morte.

A versão apresentada pela Polícia Civil atribui o óbito a um traumatismo craniano causado por um acidente de trânsito. No entanto, os indígenas da região questionam essa conclusão, visto que as circunstâncias em torno do incidente e as marcas no corpo de Fred sugerem algo mais violento e direcionado. A desconfiança dos indígenas reflete um histórico de tensões e violência enfrentada por essas comunidades, especialmente no contexto de disputas territoriais e conflitos com autoridades e setores locais.

A morte de Fred ocorre logo após o assassinato de Neri Ramos da Silva, outro indígena Guarani Kaiowá, baleado durante uma operação da Polícia Militar na mesma região. Esse contexto de mortes recorrentes e a ausência de respostas convincentes das autoridades reforçam o sentimento de insegurança e vulnerabilidade das comunidades indígenas. A contestação da versão oficial por parte dos indígenas demonstra uma desconfiança nas instituições e no sistema de justiça local, levando a uma reivindicação por

² Os Guarani Kaiowá são uma etnia indígena brasileira que habita principalmente o estado de Mato Grosso do Sul, em terras tradicionalmente ocupadas, como a Terra Indígena Nhanderu Marangatu. Este povo é parte do maior grupo Guarani, que se estende por diversas regiões da América do Sul. Os Guarani Kaiowá possuem uma rica cultura marcada por uma profunda conexão com a terra, que é vista como um espaço sagrado e fundamental para sua identidade. Sua organização social é baseada em laços familiares e comunitários, e sua língua, o Guarani, é um dos traços distintivos que preservam sua herança cultural. No entanto, os Guarani Kaiowá enfrentam severas ameaças, incluindo a invasão de suas terras por agricultores e madeireiros, além da falta de reconhecimento de seus direitos por parte do Estado. Esses desafios têm resultado em um contexto de violência e marginalização, onde a luta por terra e dignidade se torna uma questão central para a sobrevivência e resistência desse povo. Ver referências.

uma investigação federal, que, para eles, seria mais imparcial e detalhada. Para Bonin (2024: 31):

Os escritos de Michel Foucault (1999) contribuem para pensar as práticas de racismo a partir de um viés histórico e, também, contemporâneo. Parte dos casos apresentados neste Relatório de Violência enquadra-se no que, a partir de Foucault, conceitua-se como racismo de Estado. Na lógica dos Estados modernos, a função estatal primeira seria a de fazer viver um corpo populacional, prolongando a vida e extraíndo dela a máxima potência produtiva. Contudo, essa tarefa de fazer viver inclui também a prerrogativa de deixar morrer. Então, em situações específicas, nas quais a vida da população ou a segurança do território estão em risco, o Estado pratica, autoriza ou legitima a morte. Exemplifica-se a autorização de matar dada ao Estado nos quadros de guerra, em que a ação é letal contra aqueles que ameaçam a soberania territorial.

A situação indígena no Brasil é um reflexo trágico da intersecção entre o racismo de Estado e a necropolítica, conceitos que podem ser aprofundados a partir da obra de Michel Foucault (1999, p. 304): “[...] quase não há funcionamento moderno do Estado que, em certo momento, em certo limite e em certas condições, não passe pelo racismo”. O extermínio sistemático dos povos indígenas, manifestado através de assassinatos e outras formas de violência, evidencia um histórico de marginalização e desprezo pela vida desses grupos.

O Relatório de Violência do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) expõe a gravidade dessa questão, ao do cumentar casos que ilustram como o Estado não apenas ignora, mas também legitima a morte de indígenas em nome de interesses econômicos e de controle territorial.

Na lógica dos Estados modernos, a principal função do Estado é “fazer viver”, ou seja, prolongar a vida da população e maximizar sua produtividade. No entanto, essa missão vem acompanhada da prerrogativa de “deixar morrer”. Foucault aponta que, em situações de conflito ou de ameaça à segurança do Estado, a morte é muitas vezes autorizada ou até incentivada. Essa dinâmica é palpável na forma como o Estado brasileiro tem tratado os povos indígenas, muitas vezes considerando suas vidas como descartáveis diante de interesses mais amplos, como a exploração de recursos naturais e a expansão de fronteiras agrícolas.

O racismo de Estado, conforme articulado por Foucault, se manifesta na desumanização dos povos indígenas, que são frequentemente vistos como obstáculos ao progresso e à modernização. Essa visão não é apenas histórica, mas também contemporânea, pois a violência contra indígenas continua a ser uma prática comum, sustentada por estruturas sociais e políticas que deslegitimam sua existência. A autorização tácita do Estado para a violência contra essas populações se traduz em uma realidade onde os assassinatos se tornam uma prática aceitável, especialmente em contextos de conflitos por terra.

A situação [dos povos indígenas], e o que motiva seu atual desespero, é um contundente exemplo das **políticas de morte** (*grifo nosso*), e do contínuo conflito instaurado para demonstrar o fato de que essas vidas são deixadas para morrer. Assim, nem sempre se trata de eliminar diretamente a vida, na forma nua e crua do assassinato; às vezes se trata de expor ao perigo, à rejeição, à expulsão. Se trata de deixar para morrer por escassez alimentar, por doenças, por falta de terra, por omissão do Poder Público em resguardar e fazer respeitar todos os bens indígenas. A violência em todas as suas dimensões consubstancia o racismo e este, por sua vez, define quais vidas seriam “matáveis” e dispensáveis, conforme abordagem do filósofo camaronês Achille Mbembe³ (Bonin, 2024, p. 34).

Os dados coletados pelo CIMI demonstram que os assassinatos de indígenas são apenas uma parte de um quadro mais amplo de violência institucionalizada. Além da morte física, os indígenas enfrentam formas de violência psicológica e cultural, que visam eliminar suas identidades e modos de vida. Essa violência multifacetada é uma expressão clara do racismo de Estado, que atua de maneira sistemática para silenciar vozes e destruir culturas.

³ A influência de Michel Foucault na obra de Achille Mbembe é notável, especialmente na análise crítica das relações de poder e na compreensão da dinâmica da necropolítica. Foucault, ao explorar a biopolítica, enfatiza como os Estados modernos regulam a vida dos indivíduos, controlando não apenas sua existência, mas também sua morte. Essa concepção é amplamente ressoada por Mbembe, que aprofunda a discussão ao introduzir o conceito de necropolítica, no qual o poder soberano é exercido através da administração da morte e da vulnerabilidade de certos grupos populacionais. Para Mbembe, a necropolítica revela as hierarquias sociais e raciais que sustentam a marginalização de populações, particularmente na África e nas comunidades indígenas, enfatizando que a política da morte não é apenas uma questão de violência física, mas também de desumanização e exclusão social. Dessa forma, a obra de Mbembe é uma extensão crítica da obra de Foucault, oferecendo uma leitura contemporânea que reflete sobre as consequências históricas e estruturais das práticas de poder que definem a vida e a morte na sociedade moderna. Ver referências.

Em uma sociedade onde a lógica do capital predomina, os povos indígenas são frequentemente vistos como entraves ao desenvolvimento econômico. Essa perspectiva não apenas legitima a violência contra eles, mas também transforma suas vidas em algo que pode ser pago com a morte ou a marginalização. A relação entre o Estado e os indígenas é marcada por um desdém profundo pela vida, revelando como a política de extermínio se enraíza em uma história de colonização e exploração.

Esse contexto expõe a complexidade da situação dos povos indígenas no Brasil, especialmente no que tange à violência constante e à falta de proteção por parte do Estado. O texto revela uma dinâmica em que o extermínio de indígenas parece estar sendo normalizado, e as mortes, embora relatadas, não recebem a devida atenção ou investigação que poderia garantir justiça às vítimas e suas comunidades.

Diante dessa situação, indagamos: Como o conceito de “processo civilizador” de Norbert Elias, que trata da evolução das formas de controle social e da construção de hierarquias de poder, se articula com a “política da morte” de Achille Mbembe na compreensão das causas e motivações que sustentam o extermínio indígena no Brasil?

Estamos diante de um cenário extremamente preocupante, e o nosso objeto de pesquisa busca compreender as causas e motivações subjacentes a esse fato social. Para isso, abordaremos não apenas a questão dos assassinatos de indígenas, mas também outras conexões relevantes que contribuem para a ocorrência desse fenômeno.

Nesse sentido, na seção dedicada ao desenvolvimento e à apresentação de dados, organizaremos a análise em duas categorias: a) Violência contra o Patrimônio e b) Violência contra a Pessoa. Acreditamos que esses dois enfoques nos permitirão aprofundar a discussão sobre a questão indígena e o extermínio desses povos, criando um diálogo mais robusto com os teóricos selecionados para analisar as causas e motivações por trás dessa realidade alarmante.

Por meio da categoria “Violência contra o Patrimônio”, investigaremos como os ataques a terras, recursos naturais e elementos culturais dos povos indígenas contribuem para a desestabilização de suas comunidades e a marginalização de suas identidades. Na categoria “Violência contra a Pessoa”, focaremos nos assassinatos, agressões e outros

atos de violência que têm como alvo indivíduos indígenas, destacando a gravidade e a frequência dessas ações.

Essa estrutura nos permitiu não apenas mapear os diferentes tipos de violência enfrentados pelos povos indígenas, mas também refletir sobre as interconexões entre esses aspectos, enriquecendo a análise das causas e motivações que sustentam o extermínio de comunidades indígenas no Brasil. Ao fazer isso, contribuimos para uma compreensão mais profunda e crítica dessa realidade, promovendo a necessidade de ações efetivas que garantam a proteção dos direitos dos povos originários e a preservação de suas culturas e modos de vida.

2 ABORDAGEM CRÍTICA E MULTIDIMENSIONAL DA VIOLÊNCIA E MARGINALIZAÇÃO INDÍGENA: A METODOLOGIA

A metodologia do artigo intitulado “Necropolítica indígena: causas e motivações do extermínio indígena no Brasil a partir da perspectiva do ‘processo civilizador’ de Norbert Elias e da ‘política da morte’ de Achille Mbembe” é estruturada para oferecer uma análise abrangente e crítica das razões que sustentam o extermínio de indígenas no Brasil. Para isso, a pesquisa se fundamenta em um repertório teórico que inclui as obras de Elias e Mbembe, além de dados quantitativos do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA).

A pesquisa inicia-se com uma revisão bibliográfica aprofundada sobre o “processo civilizador” de Norbert Elias e a “política da morte” de Achille Mbembe. Essas obras fornecem as bases conceituais que orientam a análise das dinâmicas de poder e controle social que permeiam a realidade dos povos indígenas no Brasil. Elias, ao discutir o controle social e as hierarquias de poder, oferece uma perspectiva que permite entender como a marginalização dos indígenas é resultado de um processo histórico e social que se perpetua ao longo dos séculos. Por sua vez, Mbembe, ao tratar da necropolítica, enfatiza como o Estado regula a vida e a morte, legitimando a vulnerabilidade e a marginalização das populações que considera “descartável”.

O trabalho utiliza uma abordagem qualitativa, conforme os princípios estabelecidos por Minayo (2016), que é adequada para investigar a complexidade das relações sociais e os significados atribuídos pelas comunidades indígenas à violência que enfrentam. Essa perspectiva qualitativa é complementada por uma abordagem descritiva, conforme Gil (1999), permitindo uma análise rica em detalhes e contextos históricos e sociais que cercam o extermínio indígena.

Além disso, a pesquisa realiza uma análise estatística dos dados disponibilizados pelo CIMI e pelo IPEA, que oferecem informações sobre os assassinatos de indígenas no Brasil entre 2019 e 2022. A metodologia inclui a coleta e a organização desses dados em tabelas e gráficos, permitindo visualizar a evolução das violações de direitos ao longo do tempo e as correlações entre as políticas públicas e o aumento da violência contra os povos indígenas.

A estrutura analítica da pesquisa está dividida em duas categorias principais: “Violência contra o Patrimônio” e “Violência contra a Pessoa”. Cada uma dessas categorias serve como um eixo para a análise dos diferentes tipos de violência enfrentados pelos povos indígenas e suas interconexões. A escolha dessa estrutura analítica é fundamentada na necessidade de compreender a multifacetada natureza da violência que os indígenas enfrentam.

Na categoria “Violência contra o Patrimônio”, a pesquisa explora como os ataques às terras indígenas, à cultura e aos recursos naturais configuram uma forma de violência que vai além do assassinato físico. Essa dimensão da análise enfatiza a importância da terra e da cultura para a identidade e a sobrevivência dos povos indígenas, mostrando como a destruição desses elementos contribui para a marginalização e o extermínio.

A categoria “Violência contra a Pessoa” focaliza os assassinatos, agressões e outras formas de violência direta que os indivíduos indígenas sofrem. A pesquisa investiga casos específicos, como o assassinato de Fred Souza Garcete e outros, revelando a gravidade e a frequência dessas ações, que são frequentemente ignoradas ou minimizadas pelas autoridades. O tratamento desses casos serve para ilustrar a impunidade e a desconfiança nas instituições de justiça, além de mostrar o impacto devastador da violência nas comunidades.

Além das análises qualitativas e quantitativas, a pesquisa busca estabelecer diálogos entre as categorias propostas e os conceitos de Elias e Mbembe. A intersecção entre o “processo civilizador” e a “política da morte” é explorada para entender como o Estado brasileiro, historicamente, tem falhado em integrar os indígenas, perpetuando a violência institucional e a marginalização. Essa articulação conceitual é fundamental para a compreensão das motivações subjacentes ao extermínio indígena.

A coleta de dados e informações relevantes ocorre por meio de fontes primárias e secundárias, incluindo relatórios do CIMI, dados do IPEA e outras publicações acadêmicas que tratam da questão indígena no Brasil. Essa diversidade de fontes enriquece a pesquisa, permitindo uma visão mais completa e crítica sobre a realidade vivida pelos povos indígenas.

A análise crítica proposta nesta pesquisa também é sustentada por referências a autores que discutem a questão indígena, contribuindo para uma fundamentação teórica robusta. O diálogo com a obra de autores contemporâneos enriquece a discussão e permite que a pesquisa se situe dentro de um contexto mais amplo de reflexão sobre a violência e a marginalização dos povos indígenas.

Por fim, a metodologia busca não apenas entender a realidade do extermínio indígena no Brasil, mas também contribuir para a luta pela justiça e pelos direitos dos povos originários. Ao articular as análises com as teorias de Elias e Mbembe, a pesquisa almeja promover uma reflexão crítica sobre a necessidade urgente de mudança nas políticas públicas e nas atitudes da sociedade em relação aos povos indígenas, visando a construção de um futuro em que suas vidas e culturas sejam respeitadas e valorizadas.

3 CIVILIDADE EUROCÊNTRICA: A EXCLUSÃO E A POLÍTICA DA MORTE PARA OS POVOS INDÍGENAS NO PROCESSO CIVILIZATÓRIO BRASILEIRO

Vários teóricos sustentam a ideia de que a dinâmica social é intrínseca à história, que nunca está “parada”. Essa afirmação é ecoada por Michel de Certeau em sua obra *Invenção do Cotidiano* (2014), onde ele discute como as práticas cotidianas moldam a

experiência social. Nesse sentido, o que temos vivenciado é uma dinâmica social imersa em preceitos eurocêntricos, que se apresentam como a base de um suposto “processo civilizador”, o qual é frequentemente associado à noção de “civilidade”. Em outras palavras, como argumenta Norbert Elias (2011), a narrativa histórica e sua implementação prática são elaboradas a partir da perspectiva do “[...] homem civilizado ocidental” (p. 13). Essa visão não apenas marginaliza outras formas de ser e de viver, mas também impõe uma hierarquia cultural que perpetua a desigualdade e a exclusão de povos que não se encaixam nesse modelo eurocêntrico.

Ao longo da história, a vida social, as maneiras de viver, as práticas cotidianas e outras formas de comportamento foram frequentemente refletidas através da figura do “homem ocidental” (Elias, 2011, p. 13). Aqueles que não se adequavam a essas normas eram rotulados como atrasados, grosseiros e incivilizados.

Consequentemente, os povos indígenas e outras populações nativas foram sendo sistematicamente marginalizados e “atropelados” por modelos de existência que foram “fabricados” como se fossem essenciais para uma vida “normal”, definida como “[...] própria da civilidade” (Elias, 2011, p. 13). Essa imposição de um padrão civilizatório não apenas deslegitimou as culturas nativas, mas também contribuiu para a sua desumanização e exclusão social. Isso se reflete nas consequências que os povos indígenas têm enfrentado no Brasil há muito tempo, resultantes da narrativa que distingue entre o “ser humano civilizado” e o “não civilizado”. No que diz respeito à **violência contra o patrimônio**, o panorama é o seguinte:

Quadro 1 – Situação geral das terras e demandas territoriais indígenas no Brasil.

Situação geral das terras indígenas no Brasil	Quantidade	%
Registradas: demarcação concluída e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e/ou no Serviço de Patrimônio da União (SPU)	432	31,3%
Homologadas: com Decreto da Presidência da República. Aguardando registro	13	0,9%
Declaradas: com Portaria Declaratória do Ministério da Justiça. Aguardando homologação	64	4,6%
Identificadas: reconhecidas como território tradicional por Grupo de Trabalho da Funai. Aguardando Portaria Declaratória do Ministério da Justiça	47	3,4%
A identificar: incluídas na programação da Funai para futura identificação e delimitação, com Grupos de Trabalho técnicos já constituídos	157	11,4%
Sem providências: terras reivindicadas pelas comunidades indígenas sem nenhuma providência administrativa para sua regularização	563	40,8%
Reservadas: demarcadas como "reservas indígenas" à época do Serviço de Proteção aos Índios (SPI) ou adquiridas pela Funai, sem necessidade de estudo sobre ocupação tradicional	78	5,6%
Com portaria de restrição: terras que receberam portaria da Presidência da Funai restringindo o uso da área ao direito de ingresso, locomoção ou permanência de pessoas estranhas aos quadros da Funai	6	0,4%
Dominiais: de propriedade de comunidades indígenas	21	1,5%
TOTAL	1.381	100,0%

Fonte: comunidades indígenas, o Cimi e a Funai (2024).

A situação das terras indígenas no Brasil revela um panorama complexo e preocupante, que reflete não apenas as questões de direitos territoriais, mas também a luta contínua das comunidades indígenas pela preservação de suas culturas e modos de vida. Com um total de 1.381 terras indígenas, as classificações dos diferentes status dessas áreas indicam que apenas 31,3% estão registradas, ou seja, demarcadas e oficialmente reconhecidas no Cartório de Registro de Imóveis e/ou no Serviço de Patrimônio da União (SPU). Isso destaca a fragilidade da segurança territorial para a maioria das populações indígenas, já que essa condição de registro é fundamental para garantir seus direitos.

Além disso, apenas 0,9% das terras estão homologadas, o que significa que apenas 13 terras indígenas possuem um decreto presidencial que garante sua proteção e uso exclusivo pelas comunidades. O número de terras declaradas, que aguardam homologação, é também baixo (4,6%), com apenas 64 terras reconhecidas como território tradicional, mas que ainda não possuem proteção formal.

Um dado alarmante é que 40,8% das terras reivindicadas pelas comunidades indígenas não receberam nenhuma providência administrativa para sua regularização. Este cenário de inação é crítico, pois as terras indígenas são frequentemente ameaçadas por atividades extrativistas, desmatamento e conflitos com interesses agronegócio e mineradores. A inércia estatal em reconhecer e demarcar essas áreas expõe as comunidades a riscos de violência e invasão.

Do total, 11,4% das terras estão identificadas, o que significa que já existem Grupos de Trabalho técnicos da Fundação Nacional do Índio (Funai)⁴ constituídos para sua futura identificação e delimitação. Contudo, o tempo e a burocracia envolvidos nesse processo dificultam a concretização desse reconhecimento. Além disso, 5,6% das terras são consideradas reservas, demarcadas durante a época do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), que não exigiam estudos de ocupação tradicional.

É preciso salientar que o Serviço de Proteção aos Índios (SPI) foi criado em 1910 com o objetivo de proteger e integrar as populações indígenas ao contexto da sociedade nacional, em um período marcado por uma forte ideologia assimilacionista. O SPI tinha a intenção de promover a “civilização” dos indígenas, muitas vezes desconsiderando suas culturas, tradições e modos de vida. Durante sua atuação, o serviço enfrentou desafios significativos, incluindo a resistência das comunidades indígenas às políticas de integração forçada.

Embora tenha sido responsável pela demarcação de algumas terras indígenas e por iniciativas de educação, o SPI também é criticado por sua abordagem paternalista e por muitas vezes tratar os indígenas como seres inferiores que precisavam ser “civilizados”. Para Elias (2011), “[...] grande número de estudos contemporâneos sugere convincentemente que a estrutura do comportamento civilizado está estreitamente inter-relacionada com a organização das sociedades ocidentais” (p.16). Em 1967, o SPI foi extinto e substituído pela Fundação Nacional do Índio (Funai), que buscou adotar uma abordagem mais respeitosa e centrada nos direitos dos povos indígenas, embora muitos dos desafios e tensões entre os direitos indígenas e as demandas do Estado ainda persistam.

⁴ A Fundação Nacional do Índio (Funai) foi criada em 5 de janeiro de 1967, com a finalidade de promover e proteger os direitos dos povos indígenas no Brasil. Desde a sua criação, a Funai tem se empenhado em implementar políticas públicas que garantam a demarcação de terras indígenas, a preservação da cultura e a promoção dos direitos sociais, econômicos e políticos desses povos. A Funai atua também na mediação entre as comunidades indígenas e o Estado, buscando assegurar que as vozes e as reivindicações dos indígenas sejam ouvidas nas esferas de decisão governamentais. Contudo, a fundação enfrenta desafios significativos, como a falta de recursos, a pressão de interesses econômicos sobre terras indígenas e as constantes tentativas de retrocesso nas políticas de proteção aos direitos dos povos originários. Ver referências.

Ainda com relação aos números, eles indicam ainda que apenas 1,5% das terras são de propriedade efetiva das comunidades indígenas, evidenciando que, apesar das lutas e reivindicações, a real autonomia territorial ainda é um objetivo distante para a maioria. Também é importante mencionar que apenas 0,4% das terras possuem uma portaria de restrição, que limita o acesso de pessoas estranhas aos quadros da Funai, o que demonstra que mesmo as terras reconhecidas enfrentam desafios relacionados ao uso e ocupação.

Esses dados expõem um cenário de vulnerabilidade e necessidade urgente de políticas públicas efetivas que promovam a demarcação, proteção e respeito aos direitos das comunidades indígenas no Brasil. A luta por seus direitos territoriais é fundamental para garantir não apenas sua sobrevivência física, mas também a preservação de suas culturas e modos de vida, que são essenciais para a diversidade e o patrimônio cultural do país.

O processo civilizador imposto pelo Estado através do “[...] lema da civilidade” (Elias, 2011, p. 16) em conluio com indivíduos detentores de dinheiro e poder, tem facilitado a invasão dos espaços indígenas, impactando diretamente a preservação de suas culturas e modos de vida. Essa dinâmica é sustentada por uma lógica que prioriza interesses econômicos e a exploração dos recursos naturais, frequentemente à custa dos direitos dos povos originários. A narrativa do “progresso” e da “civilização” tem sido utilizada para justificar intervenções em terras indígenas, desconsiderando a importância desses territórios para a identidade e a sobrevivência das comunidades. O resultado é um ambiente em que as culturas indígenas são sistematicamente ameaçadas e minimizadas, sendo vistas como obstáculos ao desenvolvimento econômico.

Além disso, a fragilidade da segurança territorial das populações indígenas contribui para essa situação alarmante. A maioria dessas comunidades vive em terras que não têm a devida proteção formal, o que significa que sua condição de registro é fundamental para garantir seus direitos. No entanto, muitas terras permanecem sem reconhecimento oficial, o que as torna vulneráveis a invasões e explorações. A inércia do Estado em reconhecer e demarcar essas áreas expõe as comunidades a riscos significativos de violência e invasão por interesses extrativistas, agronegociáveis e

mineradores, que veem as terras indígenas como oportunidades de lucro imediato, ignorando os impactos sociais e ambientais de suas ações.

A falta de providências administrativas para a regularização das terras indígenas não apenas agrava a insegurança territorial, mas também perpetua a marginalização dessas comunidades. Sem a proteção de seus territórios, os povos indígenas são frequentemente deixados à mercê de ações violentas e de exploração econômica que visam dismantelar suas culturas e modos de vida. A situação é ainda mais crítica quando se considera que essas comunidades frequentemente carecem de recursos e apoio institucional para defender seus direitos, o que os torna alvos fáceis para os interesses que buscam expandir suas atividades em detrimento da biodiversidade e das tradições indígenas.

Quadro 2 – Terras indígenas, por estado, com alguma pendência administrativa.

UF	A Identificar	Identificada	Declarada	Homologada	Portaria de Restrição	Sem providências	Total
Acre	6	0	0	1	1	6	14
Alagoas	2	1	1	1	0	6	11
Amapá	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	23	2	10	1	1	183	220
Bahia	5	5	0	1	0	18	29
Ceará	2	1	4	1	0	22	30
Distrito Federal	1	0	0	0	0	0	1
Espírito Santo	0	0	0	0	0	2	2
Goias	1	0	0	0	0	0	1
Maranhão	4	2	1	0	0	6	13
Mato Grosso	14	5	7	3	1	23	53
Mato Grosso do Sul	16	4	10	5	0	114	149
Minas Gerais	3	3	0	0	0	13	19
Pará	13	5	5	0	1	24	48
Paraná	7	4	2	0	0	22	35
Paraíba	1	0	1	0	0	1	3
Pernambuco	5	2	1	0	0	9	17
Piauí	0	0	0	0	0	8	8
Rio Grande do Norte	1	0	0	0	0	7	8
Rio Grande do Sul	28	2	5	0	0	45	80
Rio de Janeiro	3	1	0	0	0	4	8
Rondônia	5	0	1	0	1	21	28
Roraima	1	0	0	0	1	2	4
Santa Catarina	5	0	10	0	0	7	22
Sergipe	1	0	0	0	0	2	3
São Paulo	5	10	4	0	0	14	33
Tocantins	5	0	2	0	0	4	11
Total	157	47	64	13	6	563	850

Fonte: comunidades indígenas, o Cimi e a Funai (2024).

A importância de apresentar esses dados está nas disputas pelo território das populações indígenas remanescentes, que se configuram como um dos principais fatores dos assassinatos recorrentes que afetam essas comunidades. A relação dos indígenas com a terra transcende a mera posse; ela é fundamental para sua identidade e existência. Para eles, a terra não é apenas um espaço físico, mas sim um elemento constitutivo de sua cultura, espiritualidade e modo de vida. O pertencimento à terra é tão profundo que define

quem eles são e como se percebem no mundo. Essa conexão intrínseca com o território enfatiza a urgência de proteger suas terras, não apenas para assegurar seus direitos, mas também para garantir a continuidade de suas culturas e a integridade de suas identidades. Portanto, compreender a gravidade das disputas territoriais é essencial para entender as violências sofridas pelos povos indígenas e a luta pela sua dignidade e sobrevivência.

Quadro 3 - Homologações de terras indígenas por gestão presidencial.

Governo	Período	Nº de homologações	Média anual
José Sarney	1985-1990	67	13
Fernando Collor de Melo	Jan/1991 - Set/1992	112	64
Itamar Franco	Out/1992 - Dez/1994	18	9
Fernando Henrique Cardoso	1995-2002	145	18
Lutz Inácio Lula da Silva	2003-2010	79	10
Dilma Rousseff	Jan/2011 - Ago/2016	21	3,8
Michel Temer	Ago/2016 - Dez/2018	1	0,4
Jair Bolsonaro	2019-2022	0	0
Lutz Inácio Lula da Silva	Jan/2023 - Jun/2024	10	6,7

Fonte: comunidades indígenas, o Cimi e a Funai (2024).

A análise das homologações de terras indígenas no Brasil ao longo dos últimos anos revela um panorama que reflete as políticas governamentais em relação aos direitos dos povos indígenas. Durante a presidência de José Sarney, de 1985 a 1990, foram homologadas 67 terras, resultando em uma média anual de 13. Este período inicial de redemocratização no Brasil trouxe uma atenção maior às questões indígenas, mas ainda assim os números foram modestos.

Na sequência, o governo de Fernando Collor de Melo, que se estendeu de janeiro de 1991 a setembro de 1992, apresentou um aumento significativo nas homologações, com 112 terras homologadas, o que representa uma média anual de 64. Este aumento pode ser visto como uma resposta a pressões sociais e políticas, embora tenha sido um período relativamente curto.

Com a presidência de Itamar Franco, entre outubro de 1992 e dezembro de 1994, a média anual caiu drasticamente para 9, com apenas 18 terras homologadas. Essa redução aponta para uma diminuição do foco nas questões indígenas, o que pode ter contribuído para a insegurança territorial das populações afetadas.

O governo de Fernando Henrique Cardoso, que durou de 1995 a 2002, viu um leve aumento nas homologações, com 145 terras e uma média anual de 18. No entanto, a

oscilação das políticas públicas demonstrou que a proteção dos direitos territoriais indígenas ainda era incerta.

Durante os mandatos de Luiz Inácio Lula da Silva, de 2003 a 2010, foram homologadas 79 terras, com uma média anual de 10. Embora tenha havido um compromisso com a causa indígena, os números indicam que a pressão por outras demandas sociais e políticas pode ter reduzido a atenção a esses direitos.

A presidência de Dilma Rousseff, de janeiro de 2011 a agosto de 2016, trouxe ainda mais desafios, com apenas 21 homologações e uma média anual de 3,8. A diminuição dos números reflete um cenário de crescente resistência às reivindicações indígenas, especialmente em contextos de conflitos territoriais.

A administração de Michel Temer, que ocorreu de agosto de 2016 a dezembro de 2018, apresentou um cenário alarmante: apenas uma homologação e uma média anual de 0,4. Essa drástica queda evidencia uma clara descontinuidade nas políticas de proteção das terras indígenas, colocando em risco os direitos e a segurança das comunidades.

Finalmente, sob o governo de Jair Bolsonaro, de 2019 a 2022, não houve nenhuma homologação de terras indígenas, resultando em uma média anual de 0. Essa inação evidencia uma postura de negação dos direitos indígenas, refletindo um desinteresse por questões que afetam diretamente essas comunidades.

Retornando ao cargo em janeiro de 2023, Luiz Inácio Lula da Silva trouxe uma leve recuperação ao processo, com 10 homologações até junho de 2024, o que gera uma média anual de 6,7. Essa retomada é um indicativo de uma nova abordagem em relação aos direitos territoriais dos povos indígenas, embora o caminho a ser percorrido ainda seja longo e repleto de desafios. A análise dos dados revela não apenas as flutuações nas políticas públicas, mas também a importância crucial de um compromisso contínuo com a proteção dos direitos territoriais das populações indígenas no Brasil.

Consequentemente, temos a situação em que os povos originários e remanescentes perdem suas vidas em disputas, por não contarem com um Estado que acolha suas demandas. Pelo contrário, o Estado está frequentemente alinhado aos algozes responsáveis pelos assassinatos de indígenas no país. Assim, a **violência contra a pessoa,**

que será abordada no nosso segundo tópico, revelará a radiografia situacional desse pacto de dominação ou política da morte, como afirma Mbembe (2020).

Quadro 4 – Assassinatos em 2023, por Estado.

UF	feminino	masculino	Total
Acre	2	4	6
Alagoas	0	0	0
Amapá	0	0	0
Amazonas	3	33	36
Bahia	1	6	7
Ceará	1	3	4
Distrito Federal	0	1	1
Espírito Santo	1	2	3
Goiás	0	0	0
Maranhão	1	9	10
Mato Grosso	0	3	3
Mato Grosso do Sul	5	38	43
Minas Gerais ^a	1	0	1
Pará	0	4	4
Paraná ^a	0	6	6
Paraná	0	3	3
Pernambuco	1	5	6
Piauí	0	0	0
Rio de Janeiro	0	1	1
Rio Grande do Norte	0	2	2
Rio Grande do Sul	7	14	16
Roraima	0	1	1
Roraima	0	38	47
Santa Catarina	1	3	4
São Paulo	0	0	0
Sergipe	0	0	0
Tocantins	1	3	4
Total	29	179	208

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) – maio de 2024.

Ao nos depararmos com um cenário de ausência estatal (Santos, *et. al.*, 2024), em que os menos favorecidos são sistematicamente dizimados – como vem ocorrendo com os povos indígenas no Brasil – nos encontramos diante de um exemplo claro do conceito de necropolítica. Nesse contexto, o Estado, ao invés de proteger a vida desses povos, assume uma postura de indiferença ou, pior, de conivência com sua eliminação. A frase de Achille Mbembe (2020, p. 5), que afirma que “[...] matar ou deixar viver constituem os limites da soberania [...] ser soberano é exercer controle sobre a mortalidade e definir a vida como a implantação e manifestação de poder”, resume bem essa lógica perversa. O poder soberano se manifesta no controle sobre quem vive e quem morre, transformando a vida dos indígenas em um campo de batalha onde sua existência é constantemente ameaçada.

No Brasil, essa dinâmica é visível nas disputas por terras, nas quais os povos indígenas lutam para manter seus territórios ancestrais, enquanto enfrentam a violência de grileiros, fazendeiros e interesses econômicos. O Estado, ao se omitir ou ao alinhar-se aos interesses dos grandes proprietários, contribui para o genocídio silencioso dessas populações. A ausência de políticas efetivas de proteção territorial e de garantia dos

direitos indígenas reflete um pacto de dominação que privilegia o desenvolvimento capitalista e a exploração dos recursos naturais em detrimento da vida desses povos.

Portanto, o assassinato dos indígenas no Brasil não é um fenômeno isolado, mas sim uma manifestação de um poder necropolítico que decide quais vidas tem valor e quais podem ser descartadas. A ausência de ação do Estado ou sua aliança com os interesses dos algozes reforça esse pacto de morte, onde a soberania é exercida através da eliminação física e cultural de populações inteiras. Assim, a política da soberania do Estado brasileiro se instrumentaliza ao lado daqueles que possuem mais poder do que os que estão numa situação desfavorável. Desse modo,

[...] a preocupação é com aquelas formas de soberania cujo projeto central não é a luta pela autonomia, mas “a instrumentalização generalizada da existência humana e a destruição material de corpos humanos e populações”. Tais formas da soberania estão longe de ser um pedaço de insanidade prodigiosa ou uma expressão de alguma ruptura entre os impulsos e interesses do corpo e da mente (Mbembe, 2020, p.10-11).

De acordo com Santos, *et. al.* (2024), o trecho de Achille Mbembe destaca uma forma de soberania que se afasta da luta pela autonomia ou pelo bem-estar coletivo, concentrando-se na instrumentalização da vida humana e na destruição de corpos e populações. Essa soberania, longe de ser um desvio ou exceção, é, na verdade, uma prática deliberada e organizada de poder. Mbembe sugere que, em vez de uma aberração, essa forma de dominação faz parte de uma lógica intrínseca ao sistema de poder, que transforma certas vidas em descartáveis. Essa reflexão é central para entender o assassinato sistemático dos povos indígenas no Brasil.

O genocídio indígena no Brasil pode ser visto como uma expressão dessa soberania necropolítica, onde o Estado, ao invés de garantir a vida e os direitos dessas populações, instrumentaliza sua existência em nome de interesses econômicos e políticos. A destruição das comunidades indígenas não se dá apenas pela violência física, mas também pela perda de suas terras, cultura e identidade. Ao negligenciar ou se aliar a grupos que exploram seus territórios, o Estado exerce o poder sobre a vida e a morte dessas populações, transformando-as em obstáculos a serem removidos no caminho do desenvolvimento capitalista.

Essa instrumentalização da vida indígena, afirma Santos, *et. al.* (2024b) está presente nas políticas que favorecem a exploração de terras ancestrais para mineração, agronegócio e outras formas de exploração ambiental. A soberania que Mbembe descreve se manifesta na forma de um controle autoritário que submete os corpos indígenas às dinâmicas de poder e dominação, onde a vida dessas populações é vista como um recurso a ser explorado ou eliminado. O assassinato e a marginalização dos indígenas no Brasil não são, portanto, desvios isolados, mas parte de uma política de poder que define quais vidas merecem proteção e quais podem ser descartadas.

Assim, a instrumentalização e destruição das populações indígenas refletem a soberania necropolítica discutida por Mbembe, em que o Estado e outros agentes de poder exercem controle sobre a existência dessas comunidades, legitimando sua eliminação em nome de interesses econômicos. Essa prática não é fruto de uma ruptura entre o corpo e a mente do poder soberano, mas, sim, uma manifestação coerente de uma lógica de dominação que transforma a vida indígena em um elemento descartável dentro de um projeto maior de controle e exploração.

O indígena Agnaldo, do povo Turiwara, foi assassinado a tiros no amanhecer de sexta-feira (10), dentro das terras que a empresa Agropalma⁵ diz ser dona, na divisa dos municípios de Acará com Tailândia, na região do Baixo Tocantins, nordeste paraense. Outro indígena, Jonas, escapou da morte, mas foi ferido na cabeça, perto de um dos olhos. Um terceiro indígena, José Luís, levou um tiro no peito, mas foi salvo pelo medalhão do cordão que usava, que amorteceu o impacto da bala. Os três faziam parte de um grupo de indígenas que sofreu uma emboscada no Vale do Acará, onde a Agropalma tem plantações de dendê. O MPF requisitou à PF a abertura de inquérito para apurar o caso. Os indígenas seguiam em suas motos por uma antiga trilha, na direção da floresta, em busca de alimentos, como caça e pesca. Seguranças da Agropalma teriam mentido para os policiais. “Depois que a Agropalma proibiu a caça e a pesca que serviam para o nosso sustento, dizendo ser dona das terras onde nós vivemos, reunimos um grupo de cerca de 50 indígenas e seguimos por uma antiga trilha, a caminho da mata, em busca de comida. No meio da estrada apareceu uma caminhonete com cinco seguranças, que disseram ser

⁵ A Agropalma é uma das principais empresas de produção de óleo de palma no Brasil, reconhecida por seu papel de destaque no setor agrícola e industrial. Fundada em 1982, a companhia tem sua principal operação localizada no estado do Pará, onde mantém vastas plantações de palma, também conhecidas como dendezeiros. A empresa se posiciona como uma das líderes mundiais na produção sustentável de óleo de palma, adotando práticas de manejo ambiental que visam minimizar impactos ao ecossistema local. Contudo, a Agropalma também enfrenta críticas e desafios relacionados à sua expansão em áreas sensíveis da Amazônia e à relação com comunidades locais e indígenas, o que coloca em evidência a necessidade de equilibrar desenvolvimento econômico e responsabilidade socioambiental em suas operações. Ver referências.



policiais, desceram armados e jogaram gás lacrimogêneo. No meio da confusão que se formou, eles começaram a atirar em cima da gente, matando o Agnaldo e ferindo o Jonas e o Zé Luís”, relatou o líder indígena. Segundo o líder, os seguranças danificaram as motos dos índios e ainda roubaram o telefone celular do indígena morto. Uma viatura seguiu para o local apontado, mas os seguranças disseram que não havia ocorrido nada de anormal e a PM desistiu de entrar na área, alegando que não poderiam entrar nas terras da empresa sem autorização. Na Delegacia da Polícia Civil local, depois de muita insistência, a autoridade policial providenciou a remoção do corpo de Agnaldo para o IML de Tucuuruí. A liderança indígena disse não saber se foi aberto inquérito para apurar os fatos. A Agropolma ainda não havia se posicionado sobre os crimes (Portal Ver o Fato, 2023).

Relatos como o assassinato do indígena Agnaldo são, infelizmente, recorrentes no Brasil, ilustrando um padrão histórico de violência contra as populações indígenas. Enquanto o Estado continuar a se omitir em sua responsabilidade de proteger essas vidas, perpetuando uma política de seleção, exclusão e, em última instância, de necropolítica – onde a morte de certos grupos é naturalizada –, muitos outros indígenas seguirão sendo brutalmente assassinados sem que medidas efetivas sejam tomadas. Essas vidas, marcadas pela invisibilidade e marginalização, são tratadas como “descartáveis” pelas estruturas de poder, que as enxergam como desprovidas de valor econômico ou utilitário para os interesses dominantes. Essa classificação de inutilidade, baseada na lógica colonial e capitalista, reforça um ciclo de opressão no qual os povos originários são não apenas excluídos, mas eliminados, sob a justificativa de que sua existência não serve aos propósitos do progresso econômico ou político. Portanto, sem uma mudança substancial nas políticas estatais e uma revisão crítica das estruturas que legitimam essa violência, o genocídio indígena continuará sendo uma realidade silenciosa e ignorada por grande parte da sociedade.

Para Achille Mbembe (2020: 16-17):

[...] relaciono a noção de biopoder de Foucault a dois outros conceitos: o estado de exceção e o estado de sítio. Examino essas trajetórias pelas quais o estado de exceção e as relações de inimizade tornaram-se a base normativa do direito de matar. Em tais instâncias, o poder (e não necessariamente o poder estatal) continuamente se refere e apela à exceção, à emergência e a uma noção ficcional do inimigo. Ele também trabalha para produzir a mesma exceção, emergência e inimigo ficcional [...] Na formulação de Foucault, o biopoder parece funcionar mediante a divisão entre as pessoas que devem viver e as que devem morrer [...] esse controle pressupõe a distribuição da espécie humana

em grupos, a subdivisão da população em subgrupos e o estabelecimento de uma censura biológica entre uns e outros.

O conceito de biopoder, conforme discutido por Michel Foucault, refere-se à forma como o poder, especialmente o poder estatal, regula a vida das populações, dividindo-as em grupos de acordo com sua utilidade, legitimidade ou “periculosidade”. Essa divisão estabelece uma linha entre aqueles que devem ser preservados e aqueles que podem ser descartados. Quando relacionamos essa noção ao extermínio de indígenas no Brasil, podemos perceber que o Estado, por meio de suas políticas e práticas, exerce um controle similar sobre a vida e a morte dos povos indígenas. O Estado brasileiro, ao não garantir a proteção dessas populações e, em alguns casos, até fomentar a violência contra elas, demonstra a operação de uma lógica biopolítica em que os indígenas são classificados como “descartáveis”.

Foucault também discute o “estado de exceção” e o “estado de sítio” como mecanismos pelos quais o poder, em momentos de crise ou emergência, justifica a suspensão de direitos e normas para manter a ordem. No contexto brasileiro, essa lógica tem sido aplicada contra os povos indígenas, que são constantemente marginalizados em nome do desenvolvimento econômico, especialmente na disputa por terras. O Estado se exime de sua função de proteção, ao mesmo tempo em que legitima, direta ou indiretamente, a violência contra esses grupos, tratando-os como inimigos fictícios que devem ser eliminados para permitir o avanço de interesses agrícolas e minerários.

A política de extermínio indígena pode ser entendida como um reflexo dessa instrumentalização da vida humana, afirma Santos, et. al. (2024c). Os indígenas são frequentemente tratados como um obstáculo para o progresso, com suas terras sendo vistas como meras fontes de recursos a serem exploradas. Essa lógica divide a população entre os que “devem viver”, representados por aqueles cujas vidas são consideradas produtivas e que contribuem para a economia, e os que “devem morrer”, ou aqueles que, aos olhos do poder, não têm mais utilidade social. Assim, o genocídio indígena se insere nessa lógica de exclusão, onde o direito de matar se legitima pela ficção de que essas populações são inimigos da ordem econômica e política dominante.



Desse modo, o Estado, ao perpetuar a exclusão e a violência contra os povos indígenas, reforça as relações de inimizade e emergência mencionadas por Foucault. A exceção torna-se a regra, e a política da morte é naturalizada. A vida indígena é reduzida a uma existência precária, sempre à mercê das forças de poder que decidem quem merece viver e quem está condenado à eliminação. Assim, o biopoder funciona de forma clara no caso dos povos indígenas brasileiros, onde a vida é controlada e descartada de acordo com as necessidades e interesses de quem detém o poder.

4 CONCLUSÃO

A relação entre o conceito de “processo civilizador” de Norbert Elias e a “política da morte” de Achille Mbembe revela profundas interconexões na compreensão do extermínio indígena no Brasil. O processo civilizador, como exposto por Elias, destaca a evolução das formas de controle social e a construção de hierarquias de poder, enfatizando como a dominação e a disciplina se tornam mais sutis ao longo do tempo, mascarando a violência com uma aparente ordem social. Já a política da morte de Mbembe desvela essa violência estrutural, expondo como o poder soberano decide quem vive e quem morre, especialmente entre as populações marginalizadas. Ao articular esses dois conceitos, compreende-se que o extermínio indígena no Brasil é sustentado por uma ordem social que não apenas exclui, mas também extermina os corpos que são considerados dispensáveis para a lógica capitalista e colonialista.

O controle sobre os corpos indígenas está intimamente ligado à disputa pelo território, uma questão que transcende a mera posse de terra e se entrelaça com a identidade, espiritualidade e modo de vida desses povos. O processo civilizador de Elias pode ser visto na forma como o Estado e a sociedade brasileira têm historicamente disciplinado e subjugado as populações indígenas, desvalorizando sua conexão com a terra e impondo um regime de poder que os exclui dos direitos e da cidadania plena. Entretanto, ao se omitir ou alinhar-se com os interesses de grandes proprietários e corporações, o Estado brasileiro adota, segundo Mbembe, uma política necropolítica,

instrumentalizando a vida indígena como um recurso descartável em prol do desenvolvimento econômico.

A violência perpetrada contra os indígenas no Brasil, marcada por assassinatos, despossessão territorial e destruição cultural, é uma manifestação clara dessa soberania necropolítica. A omissão do Estado e sua aliança com interesses capitalistas refletem um pacto de morte, em que a eliminação física dessas populações se torna parte de um projeto de exploração e controle. Elias sugere que o processo civilizador visa a contenção da violência direta, mas, no caso indígena, o que se observa é a transformação dessa violência em uma estrutura sistemática e invisível, legitimada por um discurso de progresso e modernização que ignora os direitos fundamentais dos povos originários.

A compreensão da política da morte em relação ao extermínio indígena revela que a soberania brasileira não está preocupada com a preservação da vida dessas populações. Pelo contrário, o Estado age de forma a perpetuar um modelo de desenvolvimento que instrumentaliza e extermina os corpos indígenas. Essa lógica necropolítica coloca os indígenas como obstáculos ao progresso, cujas vidas podem ser descartadas em nome da exploração dos recursos naturais e da expansão territorial de grandes corporações. Assim, a morte e a violência não são incidentes isolados, mas parte integrante de uma política deliberada de controle e subjugação.

As disputas territoriais emergem, então, como um dos principais fatores motivadores desse extermínio. A terra, para os indígenas, não é apenas um recurso material, mas um componente vital de sua identidade e existência. O pertencimento à terra molda a espiritualidade, a cultura e a visão de mundo desses povos, e qualquer tentativa de despojá-los de seus territórios representa uma agressão direta à sua própria sobrevivência. Portanto, a luta pela terra é, na realidade, uma luta pela vida, e o Estado, ao não reconhecer essa conexão, contribui para a destruição dessas comunidades.

O quadro das homologações de terras indígenas por gestão presidencial revela uma política pública oscilante, marcada por avanços e retrocessos, mas, em grande parte, caracterizada por uma omissão sistemática que negligencia os direitos territoriais dos povos indígenas. A ausência de homologações, especialmente durante o governo Bolsonaro, indica uma política ativa de negação de direitos, que facilita o avanço de

interesses econômicos sobre territórios indígenas e legitima a violência contra essas populações. A análise dos dados demonstra que, quanto menos o Estado atua na proteção dos territórios indígenas, maior é a vulnerabilidade dessas comunidades ao genocídio e à expulsão de suas terras.

A relação entre o Estado e os algozes responsáveis pelos assassinatos indígenas torna-se evidente na convivência com a violência perpetrada por grileiros, fazendeiros e corporações. A omissão das autoridades, como visto no caso da Agropalma, é um exemplo claro de como a soberania estatal se alia aos interesses econômicos, ignorando as violações de direitos humanos e permitindo que a violência se perpetue impunemente. Essa aliança reforça o pacto de dominação que Elias descreve, mas, nas palavras de Mbembe, é uma dominação que se exerce pela eliminação física dos corpos que são considerados indesejáveis ou incompatíveis com o projeto de soberania capitalista.

A soberania necropolítica, portanto, não é apenas a negação da vida, mas também a imposição de uma morte lenta e sistemática, que se manifesta na destruição da cultura, da identidade e da territorialidade indígena. O genocídio indígena no Brasil, conforme demonstrado ao longo desta pesquisa, não é um fenômeno isolado, mas parte de uma longa história de colonização e exploração, em que o Estado brasileiro, ao invés de proteger essas populações, atua como agente facilitador de sua eliminação.

Em última instância, a articulação entre o processo civilizador de Elias e a política da morte de Mbembe nos permite compreender como o extermínio indígena no Brasil é sustentado por uma lógica de poder que desumaniza essas populações, transformando-as em alvos de uma violência que é tanto física quanto simbólica.

REFERÊNCIAS

- CERTEAU, M. **A invenção do cotidiano**. 1. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.
- CIMI – CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. **Violência contra os povos indígenas no Brasil: 2019-2022**. Brasília: CIMI, 2022.
- CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. **Relatório violência contra os povos indígenas no Brasil – Dados de 2023**. 21. ed. Brasília: Conselho Indigenista Missionário, 2024.
- ELIAS, N. **O processo civilizador: uma história dos costumes**. 5. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2011.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. 33. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS APLICADAS (IPEA). **Análise de políticas públicas**. 2. ed. Brasília: IPEA, 2023.
- MBEMBE, A. **Necropolítica**. São Paulo: Dublê, 2020. MINAYO, M. A. **Pesquisa qualitativa: teoria, planejamento e implementação**. 6. ed. São Paulo: Editora Vozes, 2016.
- SANTOS, A. N. S. dos. *et al.* “No limiar entre o amor e o ódio”: motivações e causalidades sobre o fenômeno do feminicídio no Brasil. **Cuadernos De Educación Y Desarrollo**, 16(5), e4192, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.55905/cuadv16n5-042> Acesso em 10 de Ago. de 2024.
- SANTOS, A. N. S. dos. *et al.* “Quando grafite, existo”: o graffiti como dispositivo para a construção da identidade, resistência e inclusão dos jovens na periferia das cidades brasileiras. **Cuadernos De Educación Y Desarrollo**, 16(6), e4383, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.55905/cuadv16n6-026> Acesso em 09 de Ago. de 2024.
- SANTOS, A. N. S. dos. *et al.* (2024). “A fortaleza invisível”: reflexões sobre aspectos socioemocionais e de saúde mental das mães solas no Brasil. **Cuadernos De Educación Y Desarrollo**, 16(6), e4510, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.55905/cuadv16n6-101> Acesso em 11 de Ago. de 2024.
- SANTOS, A. N. S. dos. *et al.* Por uma educação escolar quilombola: ressignificando o passado através da Lei 10.639/2003 e da renovação do currículo em direção à emancipação afro-brasileira. **Cuadernos De Educación Y Desarrollo**, 16(6), e4554, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.55905/cuadv16n6-134> Acesso em 11 de Ago. de 2024.

SANTOS, A. N. S. dos. *et al.* “O grito silencioso”: desvendando os nós invisíveis do suicídio e da autolesão entre jovens no Brasil. **CONTRIBUCIONES A LAS CIENCIAS SOCIALES**, 17(8), e9319, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.55905/revconv.17n.8-144> Acesso em 16 de Ago. de 2024.

SANTOS, A. N. S. dos. *et al.* “Vidas Entrelaçadas”: vivências e agenciamentos subjetivos de cuidadores de pacientes oncológicos em cuidados paliativos. **Cuadernos De Educación Y Desarrollo**, 16(7), e4773, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.55905/cuadv16n7-051> Acesso em 13 de Ago. de 2024.

SANTOS, A. N. S. dos. *et al.* “O espectro da cor”: desvelando o racismo nacional na polifonia dos quilombos e das leis. **Cuadernos De Educación Y Desarrollo**, 16(7), e4984, 2024 Disponível em: <https://doi.org/10.55905/cuadv16n7-151> Acesso em 20 de Ago. de 2024.

SANTOS, A. N. S. dos. *et al.* “Fazer falar o silêncio:” meninas-crianças vítimas da violência sexual e as consequências do “pacto” da dominação masculina no Brasil. **OBSERVATÓRIO DE LA ECONOMÍA LATINOAMERICANA**, 22(8), e6296, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.55905/oelv22n8-13> Acesso em 12 de Ago. de 2024.

SANTOS, A. N. S. dos. *et. al.* “Diálogos que Curam”: a percepção dos pacientes sobre a comunicação dos profissionais da saúde no SUS. **CONTRIBUCIONES A LAS CIENCIAS SOCIALES**, 17(6), e7404, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.55905/revconv.17n.6-100> Acesso em 25 de Set.de 2025.

SANTOS, A. N. S. dos. *et. al.* Por uma educação escolar quilombola: ressignificando o passado através da Lei 10.639/2003 e da renovação do currículo em direção à emancipação afro-brasileira. **Cuadernos De Educación Y Desarrollo**, 16(6), e4554, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.55905/cuadv16n6-134> Acesso em 23 de Set.de 2024.

SANTOS, A. N. S. dos. *et. al.* “Necropolítica negra”: o pacto da branquitude e a invisibilidade da morte de mulheres negras no Brasil a partir de uma análise crítica de Cida Bento e Achille Mbembe. **OBSERVATÓRIO DE LA ECONOMÍA LATINOAMERICANA**, 22(9), e6560, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.55905/oelv22n9-036> Acesso em 25 de Set.de 2024.

WEBER, M. **Sociologia compreensiva**. São Paulo: Editora Vozes, 2009.